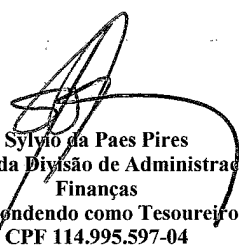




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 010/2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 25/02/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
VALOR (R\$): 700.000,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p style="text-align: center;">RESGATE PARCIAL DE RECURSOS, EM FUNDO REFERENCIADO ITAÚ SOBERANO IRF M 1 FI RENDA FIXA (43.092-8).</p> <p>Destina-se a presente movimentação de recursos para reaplicação em outros fundos, com vistas a atender às necessidades de reenquadramento das aplicações financeiras do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</p>		
Proponente:  Marcelo Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017 CPF 989.795.587-91	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Anderson da Silva Moreira APIMEC - CGRPPS 14/10/2018 CPF 086.995.677-90	Responsável pela liquidação da operação:  Selyrio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 114.995.597-04

OFÍCIO N° 055/DP/2019

Nova Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2019

Ilmo Sr.

César Henrique Domingos

MD. Gerente Clientes Institucionais.
Banco Itaú Unibanco S/A.

Senhor Gerente,

Solicitamos a Vossa Senhoria o resgate e a imediata transferência, de recursos, consoante discriminação abaixo.

A - Resgate parcial, de recursos, em fundo referenciado, a saber:

DEBITAR - Conta Corrente n° 43092-8 - Agência n° 6104 - PREVINI
CNPJ n° 03.450.083/0001-09 - **ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1**
FI - CNPJ 08.703.063/0001-16.

VALOR - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).


B - Transferência para conta corrente de nossa titularidade, a saber:


CREDITAR - Conta Corrente n° 4500027-3 - Agência 1521 - PREVINI
Banco Santander S/A (33) - CNPJ n° 03.450.083/0001-09.

Obs: Destina-se a presente movimentação de recursos para reaplicação em outros fundos, com vistas a atender às necessidades de reenquadramento das aplicações financeiras do Instituto.

Atenciosamente

Autorizado, conforme APR n° 010/2019


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente/Gestor Recursos
PREVINI


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo e Financeiro
PREVINI